

Paulo Roberto Barbosa Ramos

Professor Associado de Direito Constitucional e Coordenador do Mestrado em Direito e Instituições do Sistema de Justiça da UFMA. Pós-Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Granada/Espanha. Doutor em Direito Constitucional pela PUCSP. Promotor de Justiça do Idoso do Ministério Público do Maranhão. Professor Pesquisador da Universidade CEUMA. Ex-Presidente do Conselho Nacional do Idoso da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

Curso de direito do Idoso

2014





Rua Henrique Schaumann, 270, Cerqueira César — São Paulo — SP
CEP 05413-909

PABX: (11) 3613 3000

SAC: 0800 011 7875

De 2ª a 6ª, das 8:30 às 19:30

www.editorasaraiva.com.br/contato

Diretor editorial Luiz Roberto Curia

Gerente editorial Thais de Camargo Rodrigues

Assistente editorial Sirlene Miranda de Sales

Produtora editorial Clarissa Boraschi Maria

Preparação de originais Ana Cristina Garcia

Maria Izabel Barreiros Bitencourt Bressan

Arte e diagramação Jessica Siqueira

Revisão de provas Amélia Kassis Ward

Wilson Imoto

Serviços editoriais Elaine Cristina da Silva

Tatiana dos Santos Romão

Capa Mayara Enohata

Produção gráfica Marli Rampim

Impressão Mark Press Brasil

Acabamento Mark Press Brasil

ISBN 978-85-02-21392-0

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Ramos, Paulo Roberto Barbosa

Curso de direito do idoso / Paulo Roberto Barbosa
Ramos. — São Paulo : Saraiva, 2014. — (Série IDP)

1. Idosos - Leis e legislação - Brasil 2. Idosos
- Política governamental - Brasil I. Título. II. Série.

13-07533

CDU-342.723-053.9(81)

Índice para catálogo sistemático:

1. Brasil : Idosos : Proteção legal : Direito
público

342.723-053.9(81)

Data de fechamento da edição: 29-1-2014

Dúvidas?

Acesse www.editorasaraiva.com.br/direito

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio
ou forma sem a prévia autorização da Editora Saraiva.

A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98 e
punido pelo art. 184 do Código Penal.

136.535.001.001

1000968

sumário

Introdução	17
------------------	----

I

a velhice como questão social relevante

1. A gênese da ideia de velhice	21
2. A velhice como desvalor social	25
3. A ciência do envelhecimento	31
4. A velhice: conceito e especificidades.....	33
5. A velhice e as suas novas terminologias	36
6. A velhice como questão social relevante no Ocidente	41
7. A velhice como questão social relevante no Brasil.....	45

II

a velhice como direito humano fundamental

1. O nascimento da ideia de direitos humanos	51
2. A afirmação da ideia de direitos humanos	54
3. A evolução dos direitos humanos.....	57
4. Os direitos humanos na atualidade	62
5. Direitos humanos e direitos fundamentais	67
6. A velhice como direito humano fundamental.....	71

a velhice nos acordos, declarações, tratados e convenções internacionais	77
---	-----------

a velhice nas constituições estrangeiras

1. Considerações preliminares	85
2. A velhice nas Constituições ibéricas	88
2.1. Constituição de Portugal	88
2.2. Constituição da Espanha.....	89
3. A velhice nas Constituições latino-americanas.....	89
3.1. Constituição da Argentina	89
3.2. Constituição da Bolívia.....	90
3.3. Constituição da Colômbia.....	90
3.4. Constituição da Costa Rica	90
3.5. Constituição de Cuba	91
3.6. Constituição do Equador.....	91
3.7. Constituição da Guatemala.....	93
3.8. Constituição do México.....	93
3.9. Constituição da Nicarágua.....	93
3.10. Constituição do Panamá.....	93
3.11. Constituição do Paraguai.....	94
3.12. Constituição do Peru.....	94
3.13. Constituição de Porto Rico.....	94
3.14. Constituição da República Dominicana.....	95
3.15. Constituição do Uruguai	95
3.16. Constituição da Venezuela.....	95

a velhice nas antigas constituições brasileiras

1. Considerações preliminares.....	97
2. Constituição de 1824.....	98
3. Constituição de 1891.....	98
4. Constituição de 1934.....	99
5. Constituição de 1937.....	100
6. Constituição de 1946.....	100
7. Constituição de 1967.....	100
8. Constituição de 1969.....	101

VI**o envelhecimento no Brasil**

1. Considerações preliminares.....	103
2. O rápido envelhecimento populacional.....	105
3. Os velhos e suas peculiaridades.....	106
3.1. Sexo.....	106
3.2. Local de habitação.....	107
3.3. Nível de escolaridade.....	107
3.4. Etnia.....	108
3.5. Situação familiar.....	108

VII**a velhice na atual constituição brasileira**

1. Considerações preliminares.....	109
2. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais.....	112
3. A velhice e os fundamentos da República.....	118
4. A velhice e os objetivos fundamentais da República.....	120
5. A velhice e a prevalência dos direitos humanos.....	121
6. A velhice e os direitos individuais.....	123
6.1. Considerações preliminares.....	123
6.2. Direito à vida.....	124

6.3. Direito à liberdade	125
6.4. Direito à igualdade.....	127
6.5. Direito à segurança	130
6.6. Direito à propriedade.....	130
7. A velhice e os direitos sociais.....	132
7.1. Considerações preliminares	132
7.2. Direito à educação	133
7.3. Direito ao trabalho	135
7.4. Direito à moradia	137
7.5. Direito ao lazer	138
7.6. Direito à segurança	139
7.7. Direito à saúde	139
7.8. Direito à previdência social	143
7.9. Direito à assistência social.....	151

VIII

a velhice e os direitos políticos.....	155
---	------------

IX**a velhice e a legislação infraconstitucional**

1. Considerações preliminares.....	157
2. A Política Nacional do Idoso – Lei n. 8.842/94	158
3. O Estatuto do Idoso – Lei n. 10.741/2003	159
3.1. Considerações preliminares	159
3.2. Sistemas de transporte	161
3.3. Medidas de proteção	163
3.4. Política de atendimento	165
3.5. Entidades de atendimento	165
3.6. Fiscalização das entidades de atendimento.....	166
3.7. Apuração judicial de irregularidade em entidade de atendimento	166

3.8. Crimes.....	167
	X
a velhice e o poder judiciário.....	169
	XI
a velhice e o ministério público	
1. Considerações preliminares.....	171
2. A velhice e a Lei Orgânica n. 8.625/93.....	176
3. A velhice e a Lei Complementar Estadual n. 13/91.....	177
4. A velhice e a Promotoria de Justiça dos Direitos dos Idosos de São Luís.....	177
4.1. Instalação e objetivos.....	177
4.2. Estratégias de atuação.....	178
4.2.1. Levantamento dos idosos em situação de risco.....	179
4.2.2. Medidas preventivas.....	180
4.2.3. Principais direitos lesados.....	180
4.2.4. Principais responsáveis pelas lesões.....	180
4.2.5. Formas de reparação dos direitos lesados.....	180
	XII
a velhice e o estado.....	181
	XIII
a velhice e a sociedade.....	185
	XIV
a velhice e a família.....	187

	XV
a violência contra as pessoas idosas.....	189
	XVI
idosos e instituições de longa permanência.....	195
	XVII
conselhos de defesa dos direitos das pessoas idosas	
1. Os conselhos de defesa de direitos	199
2. O Conselho Nacional de Direitos do Idoso.....	201
3. Criação dos conselhos de direitos do idoso	204
	XVIII
rede de proteção e garantia dos direitos das pessoas idosas	
1. Considerações preliminares.....	207
2. A proteção da pessoa idosa no Maranhão: primeiros passos..	208
3. A construção da ideia de rede de proteção da pessoa idosa no Maranhão.....	210
4. O surgimento dos vários serviços de proteção à pessoa idosa no Maranhão.....	212
5. Os principais instrumentos legais de garantia dos direitos da pessoa idosa	214
6. A garantia dos direitos das pessoas idosas no Maranhão ..	219
	XIX
a velhice e os velhos.....	221
	XX
a velhice no século XXI	
1. A construção da ideia de velhice: refletindo sobre o passa- do para compreender o presente.....	223

2. Um novo significado para a velhice: os direitos fundamentais como estratégia para superação do velho como ser do passado.....	224
3. O risco de ser velho na sociedade brasileira: não há velhice, há velhices.....	226
4. Políticas públicas e envelhecimento: sem ações estatais racionais todos os direitos estão ameaçados	228
5. Modalidades de atendimento à pessoa idosa: não asilares e asilares	229
6. A velhice e o ambiente familiar: os velhos são quase sempre vítimas de violência	233
7. A velhice no século XXI: assegurando direitos para todas as idades.....	235
Referências	237